

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 -GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.34704 - EMSERH**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 -
GGCONT - GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E
PELA EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.758.116/0001-43, sediada à Av. Santa Edwiges, Nº 19, Qdra 11, Lote Santa Edwiges, Bairro Vila São José, Paço do Lumiar- MA, CEP.: 65.130-00, neste ato representado pelo(a), Sr.(a) **MARCEL FERREIRA PENHA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0237681520038 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 050.311.673-43.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 001/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“Fornecimento de materiais, tipo perfurocortante II, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC** do **Contrato nº 001/2022- GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **07/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 10/01/2025 e com término previsto para 10/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.516.900,00 (um milhão e quinhentos e dezesseis mil e novecentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item **11.7** da "Cláusula Décima primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.


CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Material Médico Hospitalar.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.34704 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (a) Cláusula (s) Quarta e Décima oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 12 de novembro de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO

VALE

FACANHA:02647050333

Assinado de forma digital por LETICIA

HELENA DO VALE

FACANHA:02647050333

Dados: 2024.11.07 12:00:27 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

MARCEL FERREIRA PENHA

Responsável pela Contratada

Documento assinado digitalmente



MARCEL FERREIRA PENHA

Data: 05/11/2024 11:16:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF Nº: _____


JOZYMARY R. TORRES
Matrícula nº 4799/EMSERH

Nome: _____

CPF Nº: _____


Valeska Ferreira Oliveira
Consultora de Contratos / EMSERH
Matrícula nº 12485

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

MARCELLO APOLO

Presidente

Matrícula

LETÍCIA HELENA

Diretora Administrativa

Matrícula

Status de validação da assinatura



A certificação do documento é válida, assinada por MARCEL FERREIRA PENHA <marcel.hornet22@gmail.com> .
- O documento não foi modificado desde que foi certificado.
- A identidade do assinante é válida.



Propriedades de assinatura...

Fechar

MARCEL FERREIRA PENHA
Responsável pela Contratada



Documento assinado digitalmente

MARCEL FERREIRA PENHA

Data: 05/11/2024 11:16:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO DE ACEITE

À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

REFERENTE: Contrato N° 001/2022 - 2º aditivo


A empresa *VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA*, sediada na Avenida Santa Edwiges, Qd. 11, N° 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob N° 33.758.116/0001-43 e Insc. Estadual N° 12.603.386-2, vêm, por meio deste ofício, informar que **aceita a prorrogação do Contrato n° 001/2022**, para atendimento das demandas das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, conforme solicitação encaminhada para esta empresa, através de correspondência eletrônica.

Declaramos o aceite para prorrogação do contrato conforme proposta da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 247/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108.516/2021 – EMSERH**, conforme proposta a seguir.

Colocamos-nos à disposição para envio de qualquer outra documentação necessária.

Paço do Lumiar, 10 de Outubro de 2024.

Respeitosamente,

 Documento assinado digitalmente
ISADORA SANTOS MELO
Data: 10/10/2024 16:36:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

Isadora Santos Melo
Vendas/Licitação
CPF:020.661.463-23

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: 98 98464-9186